



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARECER

RELATIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2015

RELATÓRIO: Projeto de Lei de autoria do Vereador Ivan Luiz Paganini, que dispõe sobre a regularização de edificações no município de Domingos Martins e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: verifico que foi apresentada uma emenda modificativa ao projeto.

Preliminarmente observo que a modificação do art.14, constante na emenda não será mais necessária, pois, o texto original do projeto havia sido devidamente corrigido quando o mesmo foi protocolado.

Da análise da emenda apresentada, entendo que esta corrige equívoco apresentado no projeto original, pois, não possibilitará que sejam regularizados os imóveis construídos em desacordo com o PDM – Plano Diretor Municipal, tendo, portanto, como data limite, os imóveis construídos irregularmente até o dia 30 de agosto de 2013, data de publicação da Lei Complementar 25/2013 – que instituiu o PDM.

Por fim, entendo que a existência de lei que possibilita a regularização de imóveis construídos após a entrada em vigor do PDM, somente poderá ser instituída, após aprovação do Conselho do PDM, depois de realizada audiência pública sobre o tema

Feitas tais considerações, profiro voto favorável ao projeto, bem como a emenda modificativa apresentada.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do projeto e da emenda apresentada.

Sala das Sessões, 10 de março de 2015.

JULIO MARIA CHRIST
Secretário

IVAN LUIZ PAGANINI
Presidente

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Relator

